



Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/2008 "Altera do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores", aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto

Nos termos regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP vem apresentar a seguinte proposta de alteração:

O Artigo 2º da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/2008 tem a seguinte redacção:

"Artigo 2º

Alteração ao Estatuto

Os artigos 1º, 23º, 38º, 46º, 63º, 68º, 69º, 70º, 71º, **72º**, 73º, 74º, 76º, 78º, 79º, 80º, 81º, 85º, 86º, 87º, 89º, 104º, 112º, 120º, 123º, 125º, 128º, 147º, 224º, 232º, 237º, e o Anexo II que passa a Anexo I do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 Agosto «, passam a ter a seguinte redacção:

"Artigo 72

Itens de classificação

1. -----
 - a) -----
 - b) -----
 - c) -----
 - d) -----
 - e) -----
 - f) -----
 - g) -----
 - h) -----
2. Na avaliação efectuada pelo Comissão Pedagógica de Avaliação são ponderados, em função de dados estatísticos disponíveis os seguintes indicadores de classificação:
 - a) -----
 - b) (eliminado) *Prejudicados Prefuncionários* *19-2-09*